

# Mestrado Profissional Educação Física em Rede Nacional



## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 08, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Estabelece critérios para atribuição de **Notas, Conceitos e Frequência** – Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional – ProEF no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

O Conselho Gestor do Programa de Mestrado Profissional em Educação Física (ProEF), interinstitucional e interunidades na UNESP, em rede nacional, faz saber que, usando das atribuições que lhe confere seu Regimento Interno conforme disposto no Título VIII – Das Disposições Gerais no Artigo 37, RESOLVE:

Art. 1º Os critérios para exarar notas, conceitos e frequência aos estudantes do ProEF, seguirão as normas especificadas nos parágrafos a seguir.

§ 1º As notas atribuídas nas diferentes disciplinas do ProEF, disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), respeitarão o intervalo com valores de 0 (zero) a 10 (dez).

§ 2º A conversão de nota em conceito seguirá o seguinte critério:

Nota	Conceito
9 – 10	A
7 – 8,9	B
5 – 6,9	C
2,5 – 4,9	D
0 – 2,4	E

§ 3º A frequência no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) será considerada conforme as atividades realizadas:

- I - 100% de frequência – para as atividades realizadas;
- II - 0% de frequência – para as atividades não realizadas.

# Mestrado Profissional Educação Física em Rede Nacional



Art. 2º Será considerado aprovado na disciplina o estudante que obtiver como média final (mínima) 7,0 (sete), ou os conceitos A e B e frequência de 75%, nas atividades realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), conforme disposto no Artigo 31, Incisos I e II, do Regimento Interno do ProEF.

§ 1º A média final de cada disciplina realizada no AVA será composta de:

Nota Média das Atividades a Distância (NMAD):	40% do total
Nota Média dos Encontros Presenciais (NMEP):	40% do total
Nota Média da Avaliação Nacional (NMAN):	20% do total

§ 2º A média final de cada disciplina é obtida por meio do cálculo da média ponderada considerando o peso de cada componente, ou seja:

$$\text{Média final da disciplina} = \text{NMAD} \times 0,4 + \text{NMEP} \times 0,4 + \text{NMAN} \times 0,2$$

Art. 3º As notas das disciplinas de Seminários de Pesquisa em Educação Física (D02) e Escola, Educação Física e Inclusão (D08), correspondentes à Avaliação Nacional, serão exaradas de acordo com as atividades desenvolvidas no AVA.

Art. 4º Os casos omissos serão analisados pelo Conselho Gestor do ProEF.

Documento atualizado a partir da INSTRUÇÃO NORMATIVA 08/2018, de 29 de abril de 2021.

Presidente Prudente/SP, 24 de março de 2022.

**Denise Ivana de Paula Albuquerque**  
Coordenadora Nacional do ProEF